



RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2021/14036, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/QUALIDADE exercício 2019 e PDDE/PB, exercício 2017, da EEEF Antônio Pessoa, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 852

João Pessoa, 04 de 11 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2021/14049, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/EDUCAÇÃO BÁSICO exercício 2019, PDDE/QUALIDADE exercício 2019 e PDDE/PB, exercício 2017, da EEEF Dom Carlos Coelho, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 853

João Pessoa, 04 de 11 de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores ADV. CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, ADV. RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2021/13973 que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/Paraíba exercício 2016, da E.E.E.F.M. Rubens Dutra II, localizada em Campina Grande/PB.

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORATARIA SUDEMA/DS Nº 061/2021

João Pessoa, 05 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Maria Christina Vicente Vasconcelos**, Matrícula nº 720.591-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0063/2021, processo SUD-PRC-2020/00064 referente a contratação de Plano de Manejo com a empresa **Econsult Environmental Consulting**.

PORATARIA SUDEMA/DS Nº 062/2021

João Pessoa, 05 de novembro de 2021.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO JUSTINO DA SILVA NETO**, Matrícula nº 720.688-7, para ser o Gestor do Contrato nº 0061/2021 referente ao serviço de Locação de Impressoras com a empresa **MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 093/2021-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 05 de novembro de 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do contrato: nº 021/2021 – FUNESBOM, oriundo do processo de adesão à ata nº 23.901.000079.2021 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

TC QOBM Matrícula 521.584-6 HYANO TRIGUEIRO DE ALMEIDA BARRETO

CONTRATO	CPF	DESCRIPÇÃO	CONTRATADA
Nº 021/2021 – FUNESBOM	028.405.674-07	AQUISIÇÃO DE ABTS PARA O CBMPB	TRIEL – HT Industrial e Participações S/A

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda

seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORATARIA/UEPB/GR/0748/2021

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Moisés de Oliveira Montenegro	106.803-2	714.405.694-87	0751/2021 PE (063/2020); 0752/2021 PE (063/2020); 0753/2021 PE (063/2020).
Yedda Alexandra Freire de Albuquerque Prazeres	105.490-2	073.868.114-89	0847/2021 (PE 0051/2020).
Alisson Lívio Chaves Silva	401.902-4	013.243.584-59	0756/2021 (PE 0012/2020); 0757/2021 (PE 0012/2020).
Danielle G. Correia	102.674-5	062.878.584-43	0760/2021 (PE 0010/2021); 0761/2021 (PE 0010/2021); 0844/2021 (PE 0012/2021); 0845/2021 (PE 0012/2021); 0846/2021 (PE 0012/2021).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 4 de novembro de 2021.

PORATARIA/UEPB/GR/0749/2021

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
João Ramos da Silva Júnior	102.658-4	060.352.124-09	0810/2021 (PE 066/2019); 0811/2021 (PE 066/2019); 0812/2021 (PE 065/2019); 0813/2021 (PE 065/2019); 0814/2021 (PE 065/2019); 0815/2021 (PE 065/2019); 0816/2021 (PE 065/2019); 0817/2021 (PE 065/2019); 0818/2021 (PE 065/2019); 0819/2021 (PE 065/2019).
Fabricia Silva Guedes	102.660-8	028.070.754-10	0740/2021 (PE 006/2021); 0741/2021 (PE 006/2021); 0742/2021 (PE 006/2021); 0743/2021 (PE 006/2021).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 05 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Programa Empreender da Paraíba

PORATARIA N° 011/2021

João Pessoa / PB, 05 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o Art. 1º, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.128/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a atual composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) – instituída no âmbito da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB) por meio da Portaria nº 009/2021, publicada na edição de 11/08/2021 do Diário Oficial do Estado da Paraíba, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, e no Decreto Estadual nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, com todas as competências e atribuições fixadas por ambas as normas – de modo que passe a ser formada exclusivamente pelos servidores a seguir nomeados, sem prejuízo de suas atribuições e funções atuais:

POSIÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
PRESIDENTE	FLAVIA DE ARAUJO TELMO	184.308-7
MEMBRO	VERONICA GILA DE AMORIM BORGES	171.982-3
MEMBRO	JOAO FELIPE VILANTE VIEIRA	190.343-8

MEMBRO	ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO	183.179-8
MEMBRO	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	187.633-3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0075/2021/CGP/HPMGER

João Pessoa – PB, 03 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º. DISPENSAR os Servidores de exercerem as funções de Gestor e Fiscal conforme discriminado abaixo:

Contrato	Objeto	Empresa	Função	Nome	CPF
0011/2017	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração com reposição de peças	RM Serviços de Refrigeração EIRELI-ME	Gestor	2º SGT GMR DANIEL FRANCISCO DA SILVA - Matrícula 527.195-9	309.264.404-20
			Fiscal	Servidor RUBENS NOGUEIRA DE ARAÚJO	917.434.514-15

Artigo 2º. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para exercerem as funções referenciadas conforme quadro a seguir:

Contrato	Objeto	Empresa	Função	Nome	CPF
0011/2017	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Refrigeração com reposição de peças	RM Serviços de Refrigeração EIRELI-ME	Gestor	2º SGT GMR DANIEL FRANCISCO DA SILVA - Matrícula 527.195-9	309.264.404-20
			Fiscal	Cabo QPC DAVI DA SILVA TAVEIRA – Matrícula 524.662-8	054.666.344-33

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.660/93.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nº 0076/2021/CGP/HPMGER

João Pessoa – PB, 03 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.660, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Artigo 1º. DISPENSAR os Servidores de exercerem as funções de Gestor e Fiscal conforme discriminados abaixo:

Contrato	Objeto	Empresa	Função	Nome	CPF
0012/2018	Serviço de Instalação e Desinstalação de Condicionador de Ar	PB Clima Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA-EPP	Gestor	2º SGT GRM DANIEL FRANCISCO DA SILVA - Matrícula 527.195-9	309.264.404-20
			Fiscal	Servidor RUBENS NOGUEIRA DE ARAÚJO	917.434.514-15

Artigo 2º. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para exercerem as funções referenciadas, conforme quadro a seguir:

Contrato	Objeto	Empresa	Função	Nome	CPF
0012/2018	Serviço de Instalação e Desinstalação de Condicionador de Ar	PB Clima Comércio e Serviços de Refrigeração LTDA-EPP	Gestor	2º SGT GRM DANIEL FRANCISCO DA SILVA - Matrícula 527.195-9	309.264.404-20
			Fiscal	Cabo QPC DAVI DA SILVA TAVEIRA – Matrícula 524.662-8	054.666.344-33

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.660/93.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC
Diretor Geral do HPMGER

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORATARIA EXTERNA N° 175/2021/GP/FUNDAC

João Pessoa, 05 de novembro de 2021.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o

que consta no Parecer Jurídico nº 359/2021, objeto do Processo nº 2021/2590/FUNDAC,

R E S O L V E:

De acordo com o art. 32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, SAMUEL GOMES DA SILVA, do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 664.226-8, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, retroagindo seus efeitos legais a data de 27/10/2021.

Publique-se.

Waleska Ramalho Ribeiro

Presidente FUNDAC

Mat. 663.746-9

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORATARIA N° 476/2021/DS

João Pessoa, 29 de Outubro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e mediante parecer da Comissão de Progressão Funcional Horizontal desta Autarquia, DEFERIU o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, constante no processo abaixo relacionado:

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.013634/2021-7	KALIANNA MOURA TARGINO	4197-1	I	II
00016.015057/2021-5	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	4268-4	I	II

PORATARIA N° 479/2021/DS

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
00016.019937/2021-0	DENIELE APOLINARIO BAZILIO DA SILVA	4163-7	B	C	569/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 20 de setembro de 2021.

Art. 3º - Publique-se.

PORATARIA N° 480/2021/DS

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
00016.020184/2021-4	JOSE MARCONE ALVES DE JESUS	4195-5	B	C	567/2021

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 22 de setembro de 2021.

Art. 3º - Publique-se.

PORATARIA N° 481/2021/DS

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
00016.015884/2021-4	KALIANNA MOURA TARGINO	4197-1	B	C	563/2021